



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 38

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-  
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Arbitrar duas (2) diárias no valor de CR\$ 64,80  
(sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) cada, ao Sr.  
JONAS LINO DE OLIVEIRA, Servente, símbolo PJ-13-C, do Quadro de  
Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, corres-  
pondentes aos dias 8 e 9 do corrente mês, datas em que estará /  
afastado desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço  
da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-  
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS; em Goiânia, aos 7 dias do mês de março  
de 1.972.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.